

Aprovada em 22/12/94

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
QUINZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
QUATRO**

No dia quinze de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Dezembro de 1994
2. Estrutura orgânica - Atribuições e Competências dos Serviços - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

II - ECONOMIA E FINANÇAS

1. Situação Financeira
2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Novembro
3. Plano de Actividades e Orçamento para 1995:
 - a) SMASC
 - b) SMTUC
 - c) CMC

III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. Avaliação de habitações:
 - a) fracção habitacional autónoma designada pela letra "C" correspondente ao 1º A do lote 3 da Urbanização do Vale das Flores (actual Rua Dr. Paulo Quintela), pertencente a Pedro Planas Meunier
 - b) fracção habitacional autónoma correspondente ao nº 136 - 6º B da Rua da Fonte do Bispo, pertencente a Alcides Loureiro Figueira
2. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - Ingote - revisão de preços

IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1. Praça Cidade de Coimbra em S. Paulo - Brasil - aquisição de 2 painéis de azulejo com brasão
2. Eugénio de Castro - colocação de placa comemorativa dos 50 anos da morte do Poeta
3. Campanha de Pinheiros de Natal
4. Corrida de S. Silvestre/1994 - apoio da Autarquia
5. "Open de Bicross Natal 94" - apoio da Autarquia

V- AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

1. Jeanne Marie Dartout Martha e outros - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada
2. Regulamento do Mercado do Calhabé

VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. Maria da Conceição - loteamento de um terreno em Ceira - regtº 39731/93
2. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construção, Limitada:
 - a) loteamento da Quinta das Lágrimas - 2ª fase - sector C - regtº 36507/94
 - b) loteamento da Quinta das Lágrimas - 2ª fase - sector A e B - regtº 36508/94
3. Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes - loteamento de um terreno sito no Ingote - regtº 26917/94
4. Cooperativa de Habitação Económica do Mondego - loteamento de um terreno no Vale de S. Miguel - aditamento - regtº 30280/94
5. Maria Emilia S. A. Pinto de Mascarenhas - loteamento da Quinta de Voimarães - alterações - regtº 35957/94
6. Fernando Maia de Carvalho - loteamento da Quinta de Montes Claros - alvará nº 59 - regtº 24315/94
7. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - loteamento na Rua Feitoria dos Linhos - regtº 6933/94
8. Tamonte - alvará de loteamento nº 129/92 sito na Encosta dos Malheiros

9. M. Plácido - loteamento de um terreno em Adões - Trouxemil - alvará nº 347/94 - regtº 23205/94
10. Albino Ferreira Jorge - construção na Rua Sanches da Gama - regtº 44832/93

VII- OBRAS MUNICIPAIS

1. Ampliação do Cemitério de S. Paulo de Frades - auto de consignação de trabalhos
2. Pavimentação da continuação da Estrada de Monforte/Rio de Galinhas- trabalhos a mais e imprevistos
3. Alcatroamentos de ruas em Casais de Vera Cruz - trabalhos a mais, a menos e imprevistos - rectificação de deliberação
4. Centro de Convívio do Carvalho - cedência de materiais de construção

VIII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. Esvaziamento da Albufeira do Açude Ponte - homologação da deliberação do Conselho de Administração
2. Empreitada do Interceptor do Loreto e Ligação à Estrada Adémia/Eiras - homologação da deliberação do Conselho de Administração
3. Novo Tarifário para 1995

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. Novo Tarifário para 1995

X- ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram dez horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Fernando Anjos Silva, por se encontrar doente.

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**I.1 - Acta de 05/12/94****DELIBERAÇÃO N. 1389/94:**

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA CINCO DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Estrutura Orgânica - Atribuições e Competências dos Serviços - Quadro de Pessoal da Câmara Municipal

Na sequência do que foi deliberado na passada reunião sobre este assunto foi novamente apresentado pelo Sr. Vereador João Silva o documento relativo à proposta de uma nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Coimbra. Sobre o novo documento em análise o Sr. Vereador João Silva referiu que do mesmo constam as sugestões dos Srs. Vereadores apresentadas em reunião da Câmara de cinco de Dezembro de noventa e quatro, bem como aquelas que foram transmitidas por responsáveis dos serviços, as quais são no sentido do aperfeiçoamento e melhoria da proposta, pelo que, para além de pequenos acertos de pormenor, foi considerada a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor, bem como da Divisão de Recuperação do Centro Histórico e a alteração da designação da Divisão de Protocolo e Relações Externas para Divisão de Relações Públicas e Protocolo.

Pelo Sr. Vereador Vasco Cunha foi reiterada a posição já assumida na passada reunião, e pelo Sr. Vereador Carlos Viana foi questionada a hipótese de esta nova estrutura onerar, ou não, as despesas correntes da Câmara.

As questões levantadas foram esclarecidas pelo Sr. Vereador João Silva, após o que o Sr. Presidente colocou à votação o documento, tendo o Executivo deliberado do seguinte modo:

DELIBERAÇÃO Nº 1390/94:

APROVAR A "ESTRUTURA ORGÂNICA. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS SERVIÇOS. QUADRO DE PESSOAL" DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração e Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - "Votei favoravelmente, considerando os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador João Silva no sentido desta nova estrutura não trazer aumentos de encargos para a Câmara Municipal de Coimbra nas suas despesas correntes."

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de oitenta e sete milhões oitocentos e setenta mil quatrocentos e quarenta e oito escudos e dez centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de cinquenta e sete milhões sessenta e nove mil dezanove escudos e dez centavos.

II.2. Relação de pagamentos efectuados no mês de Novembro

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1391/94:

TOMAR CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS NO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO E CUJO TOTAL ASCENDE A SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE ESCUDOS E DEZ CENTAVOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

II.3. Plano de Actividades e Orçamento para 1995:

c) Câmara Municipal de Coimbra

Pelo Sr. Vereador João Silva foi feita a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de mil novecentos e noventa e cinco, lendo a seguinte nota introdutória:

"1. A entrega da proposta do "Plano de Actividades e Orçamento para 1995" foi feita, no dia dez de Dezembro de noventa e quatro, aos Srs. Vereadores, revestindo a forma de documento aberto susceptível de introdução de correcções ou sugestões;

2. Disponibilizei-me para ouvir as sugestões dos Srs. Vereadores da oposição, tendo nesse sentido remetido uma nota dando conta de que estava ao seu dispor para considerar as sugestões que entendessem por bem formular telefónica ou pessoalmente;

3. Nenhum dos Srs. Vereadores me contactou;

4. O Plano de Actividades:

Considera seis milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito contos, como verba definida, para projectos que se distribuem por cinco objectivos estratégicos:

01 Promoção da Educação - duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois contos - quatro virgula vinte e sete por cento

02 Promoção e Dinamização da Cultura Desporto e Tempos Livres - trezentos e treze mil duzentos e oitenta e dois contos - cinco virgula dezoito por cento

03 Valorização da Qualidade Ambiental - dois milhões oitocentos e dez mil cento e oitenta e nove contos - quarenta e seis virgula quarenta e oito por cento

04 Desenvolvimento Sócio Económico - um milhão setecentos e dez mil e cinquenta e oito contos - vinte e oito virgula vinte e nove por cento

05 Promover a Solidariedade e a Qualidade de Vida - novecentos e cinquenta e quatro mil cento e quarenta e sete contos - quinze virgula setenta e oito por cento

Direi que este Plano de Actividades:

a) Dá continuidade ao Plano do presente ano;

b) Considera novos projectos à luz dos grandes objectivos que enformam o Plano Estratégico;

c) Tem em conta o enquadramento do Plano Director Municipal;

d) Tem em conta o QCA II e os grandes eixos aí considerados;

e) Tem em conta as candidaturas já apresentadas por esta autarquia;

f) *Considera os protocolos celebrados com a administração central e perspectiva novas acções de cooperação;*

g) *Considera as propostas das Juntas de Freguesia que foram ouvidas no início da sua elaboração.*

5. O Orçamento:

Considera uma verba de onze milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis contos que reflete as verbas definidas em Plano de Actividades e as Despesas Correntes, sendo:

a) *Um orçamento criterioso;*

b) *Realista - considera a experiência acumulada e um conhecimento concreto da realidade financeira da autarquia;*

c) *Reflete a falta de verbas que seriam devidas pela administração central e justificadas pelas competências que a Câmara detem;*

d) *Equilibrado - susceptível portanto de uma gestão difícil mas sem roturas;*

e) *Cumpra as obrigações legais perante o fisco, segurança social, etc.*

Conclusão:

Pese embora não haver Plano de Actividades e Orçamentos perfeitos e/ou inatacáveis, considero que estes são dois excelentes documentos porque:

- Tecnicamente correctos e politicamente adequados ao desenvolvimento de Coimbra."

Pelos Srs. Vereadores foram tecidos alguns comentários ao documento em apreciação, os quais ficaram consubstanciadas nas respectivas declarações de voto.

O presente Orçamento é de onze milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e seis contos sendo seis milhões trinta e quatro mil seiscientos e cinco contos o total de receitas corrente e cinco milhões cento e um mil oitocentos e quarenta e um contos o total de receitas de capital, o total de despesas correntes é de cinco milhões seiscientos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta contos e o total de despesas de capital é de cinco milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e seis contos.

Posto à votação o documento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1392/94:

APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA MIL NOVECINTOS E NOVENTA E CINCO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha e o voto contra do Sr. Vereador Carlos Viana.

Foram emitidas as seguintes declarações de voto:

Declaração de Voto do Sr. Vereador Vasco Cunha - "O Plano de Actividades e Orçamento da Câmara para mil novecentos e noventa e cinco frustrou-me e levantou-me muitas dúvidas que me levariam a votar contra. No entanto, reconheço o esforço e o "trato" exemplar do Sr. Vereador João Silva, que me levaram a reconsiderar numa manifestação de esperança para que no futuro a maioria socialista reconheça na "oposição" uma colaboração eficaz que possa contribuir para o progresso do nosso concelho de Coimbra."

Declaração de Voto do Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida - "Votei a favor só para propiciar à Câmara Municipal de Coimbra, de maioria socialista, um capital de esperança que se há-de transformar, nos próximos anos, numa participação efectiva de oposição, na elaboração dos próximos orçamentos e planos de actividades."

Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana - "É bem verdade que a maioria PS nesta Câmara FUNCIONA EM CIRCUITO FECHADO. Não só não promoveu qualquer debate público em torno daquilo que deviam ser as grandes opções do Plano para todo o Concelho - com enorme importância para a oscultação das Juntas de Freguesia e pleno respeito pelas suas próprias opções - como um vereador (tão eleito pelo Povo como qualquer outro, lembro!) tem apenas cinco dias para analisar e "dar sugestões" para o Plano de todo o ano de noventa e cinco, sem qualquer outra hipótese de participação na sua elaboração.

A agravar este procedimento que imputo de impóprio do poder local democrático, não é dada qualquer informação sobre a real situação financeira do Município - nem que fosse um simples balancete!

Estamos perante um Plano de Actividades decepcionante para o sexto ano de mandato desta maioria. Ao Povo do Concelho FORA IMPOSTOS NOVOS SACRIFICIOS, AUMENTO DE CONTRIBUIÇÕES, TAXAS E TARIFAS e a verdade é que tal vai servir, fundamentalmente e apenas, para SUSTENTAR UMA ESTRUTURA CADA VEZ MAIS PESADA que devora recursos e não inova, nem resolve problemas, nem satisfaz as necessidades da população. Trata-se, de facto, de um PLANO DE MANUTENÇÃO DESSA ESTRUTURA, recheado de pagamentos de acções e obrs anteriores, em que SE CONTA PELOS DEDOS NOVOS EMPREENDIMIENTOS DIGNOS DESSE NOME.

Estamos, pois, perante uma CONFISSÃO DE INCAPACIDADE DESTA MAIORIA, que sozinha elaborou o Plano, ou PERANTE A ADOÇÃO PARA O MUNICÍPIO DA TÁCTICA CAVAQUISTA de apertar o cinto agora para depois o alargar em ano eleitoral. Ou perante ambos!

VOTO CONTRA ESTE PLANO com a plena convicção de que teria sido possível fazê-lo com a Câmara e não apenas com a facção que a domina, com a convicção de que Coimbra NÃO PODE ESTAR CONDENADA A VIVER ENTRE O ARBÍTRIO DO GOVERNO E A FALTA DE VISÃO DESTA MAIORIA.

Permito-me mesmo plagiar o Sr. Presidente, quando comenta - na Comunicação Social - o comportamento do Governo:

O DESENVOLVIMENTO DO CONCELHO DE COIMBRA TEM SIDO PROMOVIDO DE FORMA CENTRALISTA, NAPOLEÓNICA E CASTRADORA DAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES DAS POPULAÇÕES."

a) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foi feita a apresentação dos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra os quais reflectem a competência e o brio profissional de todos aqueles que contribuíram com trabalho e esforço passar um plano plurianual para plano anual. Disse ainda ser intenção do Conselho de Administração ter algumas obras já em execução mas a falta de verbas em tempo oportuno não o permitiram. Espera que no próximo ano seja o arranque do Plano Plurianual que irá dotar o concelho de todas as estruturas de saneamento que ainda faltam. Ainda no decurso do presente ano pensa que o Plano tenha que se reformulado face aos financiamentos do Quadro Comunitário de Apoio.

Estes dois documentos foram aprovados em reunião do Conselho de Administração de doze de Dezembro de noventa e quatro.

Pelo Sr. Presidente foi posta à votação a proposta do Orçamento Financeiro e da Demonstração Previsional de Resultados para o ano de mil novecentos e noventa e cinco, bem como o Plano Plurianual de Investimentos, após o que o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1393/94:

APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADE E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

Neste momento, e sendo doze horas e trinta minutos, ausentou-se o Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida.

b) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Pelo Sr. Presidente foi feita uma breve introdução ao Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para o ano de mil novecentos e noventa e cinco, fazendo algumas considerações sobre o Metropolitano Ligeiro de Superfície conforme foi solicitado pelo Sr. Vereador Carlos Viana.

Referiu o Sr. Presidente que o que está acordado pelos eventuais accionistas das empresas é que a partir da celebração da escritura, a empresa desenvolverá as medidas necessárias à obtenção de financiamentos para o investimento, os quais serão possíveis através de Quadro Comunitário de Apoio, financiamento bancário e rentabilização dos terrenos situados entre a Estação Nova e a Auto Industrial, terrenos esses propriedade da CP e para os quais terá de haver uma conjugação urbanística com os serviços municipais.

Paralelamente e através da Associação Nacional de Municípios Portugueses está a negociar-se com o Governo a publicação de legislação que permita aos municípios em geral constituírem-se em determinadas áreas de actividade dentro das suas atribuições próprias em empresas públicas de capitais mistos.

Deu ainda alguns esclarecimentos sobre a construção de novos parques de estacionamento bem como da criação de novas carreiras e ajustamento das existentes, face ao desenvolvimento urbanístico e às novas acessibilidades criadas, colocando de seguida à votação o documento em análise, tendo o Executivo deliberado:

DELIBERAÇÃO Nº 1394/94:

APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

Seguidamente e em relação aos tão importantes documentos de trabalho acabados de aprovar, o Sr. Presidente usou da palavra para referir o seguinte:

"Compete à Câmara, no uso da sua competência própria, elaborar as propostas de "**Plano de Actividades**" e "**Orçamento**", instrumentos de gestão basilares, inerentes à autonomia do poder local democrático.

Autonomia local que tem um duplo carácter: político, porque os órgãos possuem legitimidade para o desempenho das suas funções; e financeiro, porque podem dispôr de meios para actuarem como considerarem mais correcto.

A Carta Europeia da Autonomia Local, subscrita pelo Governo Português, define um conjunto de princípios essenciais relativamente à independência financeira das autarquias, tendo em vista dotar o poder local dos meios indispensáveis à prossecução de políticas dinâmicas de desenvolvimento das comunidades:

- " - *Os recursos financeiros ao dispôr das autarquias devem ser proporcionais às suas atribuições, devendo uma parte provir de rendimentos e impostos locais, de forma a que estas possuam uma efectiva capacidade fiscal;*
- *O poder central deve implementar processos de programação financeira de forma a corrigir os efeitos de uma repartição desigual;*
- *Os sistemas financeiros ao dispor das autarquias devem ser diversificados e evolutivos, de modo a acompanhar a evolução real dos custos do exercício das suas atribuições;*
- *A definição dos sistemas de financiamento pressupõe a participação activa das autarquias como interlocutores privilegiados do poder central, não constituindo uma decisão unilateral."*

Apesar de, no plano nacional, não ter ainda sido dado cumprimento a estes desígnios, os documentos que se apresentam: - **Plano de Actividades e Orçamento para 1995** - resultam de uma análise atenta da realidade do município, em todos os seus vectores tendo em conta a firme vontade de caminhar no sentido da sua transformação positiva de Coimbra, à luz de uma proposta política de actuação, sufragada democraticamente assumindo uma atitude realista e pragmática, com consciência dos meios e dos instrumentos de acção condicionantes da realização dos objectivos a que nos propomos.

Os indicadores quantitativos e qualitativos disponíveis e publicados, demonstram a improcedência de teses e afirmações derrotistas sobre Coimbra, e os elementos que são susceptíveis de comparação com outros concelhos portugueses apresentam o nosso município como um espaço que tem efectiva qualidade de vida que queremos preservar e melhorar, com trabalho persistente associado à grande qualidade científica, técnica, cultural e humana, inegavelmente existentes e caracterizadoras da nossa cidade.

Pretendemos assim, que estes documentos configurem e representem apostas sólidas de acção, em continuação do trabalho desenvolvido no ano de 1994 e no anterior mandato, sustentando as soluções então desenvolvidas, sem prejuízo de abrir caminhos à realização de novos e cada vez mais ambiciosos projectos de desenvolvimento e, sobretudo, de qualificação de todo o território municipal.

Tendo como objectivo central de actuação **a melhoria da qualidade de vida para todos os cidadãos**, a nossa aposta vai no sentido de um desenvolvimento sustentado, equilibrando a valorização do capital imaterial de Coimbra com a superação de atrasos infraestruturais acumulados de anos em resultado da falta de visão estratégica e de capacidade de realização prática, procurando em última análise a valorização dos cidadãos que vivem e trabalham neste espaço unido por um rio e por uma ideia comum de progresso e bem estar económico e social.

Rejeitando actuações esporádicas e dispersivas, até porque dispomos hoje de um conjunto de documentos de base estruturante, de entre os quais se destaca o "**Plano Director Municipal**", **caminhámos para o desenvolvimento de projectos estratégicos** que têm sido afirmados como base de trabalho e que se sustentam numa visão global do território municipal sem fronteiras ou barreiras e em comunidade de vizinhança com municípios vizinhos.

De facto, para além deste quadro "institucional" favorável, Coimbra tem também uma posição destacada na rede urbana nacional e oferece condições e potencialidades para desempenhar um papel importante no desenvolvimento e no Ordenamento do Território a nível regional e nacional. Em todos os documentos de Ordenamento do Território disponíveis, é atribuído a Coimbra um papel relevante na Rede Urbana Nacional, como centro urbano mais importante fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, e como centro de primeiro nível do sistema urbano regional.

Coimbra tem, neste contexto, um papel chave na potenciação deste nível do sistema urbano se souber utilizar as suas capacidades para valorizar as interrelações e complementaridades da rede urbana regional e, assim, reforçar e renovar a sua competitividade externa, tanto a nível nacional, face às áreas metropolitanas, como a nível ibérico e europeu.

Por outro lado, Coimbra é um importante Centro Universitário (o mais antigo do país), dispondo de um potencial científico, designadamente na área da Saúde, que a capacitam para a inovação e a formação de recursos humanos e técnicos, os quais constituem, cada vez mais, a base do desenvolvimento económico e social, e factores estratégicos da competitividade urbana e territorial.

Acresce que, a existência da Universidade, de Associações Patronais e Sindicais relativamente actantes e de uma opinião pública interveniente, propiciam as condições de base para o desenvolvimento da participação pública e da contratualização Município - Agentes, de forma consistente.

Esta última é condição essencial ao planeamento estratégico como processo de ampla cooperação e contratualização público-privado, e como instrumento técnico para a elaboração do diagnóstico de debilidades/potencialidades e de hierarquização das acções e investimentos para o desenvolvimento dos sistemas urbanos, com plena participação dos agentes urbanos.

Por isso defendemos e aprovamos a elaboração e implementação do **Plano Estratégico da Cidade**, de forma participada e consensualizada, por forma a constituir a oportunidade e o processo para tornar Coimbra numa cidade protagonista, economicamente mais competitiva, atractiva e equilibrada em termos urbano-territoriais, com melhores condições de vida para a sua população, como uma cidade ainda mais humanizada e solidária.

Neste sentido, o desenvolvimento integrado de Coimbra, que preconizamos, conduziu à definição dos seguintes objectivos estratégicos para Coimbra:

objectivos gerais:

- I. *Reforço do papel e da imagem de Coimbra como cidade cultural e universitária*
- II. *Reforço da Região Centro e do papel de Coimbra como centro de difusão das suas funções estruturantes*
- III. *Modernização e diversificação da estrutura produtiva*
- IV. *Qualidade de vida urbana*

objectivos específicos:

1. *Desenvolver o complexo científico/tecnológico*
2. *Fomentar o emprego, promover a solidariedade social*
3. *Promover uma produção e uma oferta cultural de importância internacional*
4. *Reforçar o centro da Cidade, centrar a cidade no rio*
5. *Reabilitar o Centro Histórico*

6. *Melhorar a circulação e os transportes*
7. *Concluir e remodelar o sistema de saneamento básico*
8. *Promover urbanizações de qualidade, valorizar o espaço público, resolver problemas de habitação*

objectivos relacionais

- A - *Reforço das relações internacionais e a cooperação entre as cidades*
- B - *Reforço da cooperação entre Municípios da Região Centro*
- C - *Estabelecimento de plataformas de relacionamento e cooperação entre as instituições públicas e privadas com importância estratégica para o desenvolvimento de Coimbra*

Neste contexto importa ainda ter presente o **Quadro Comunitário de Apoio (QCA II)** e, nesse âmbito, compaginar as opções estruturantes e os programas operacionais a que podemos candidatar os projectos da CMC. Estamos convictos que é da triologia - necessidades - estratégia local - fundos comunitários, que obteremos as mais valias potenciadoras da qualificação, no curto e médio prazo, da nossa Cidade, do nosso Concelho e da nossa Região.

Sendo o "Plano de Actividades" e o respectivo "Orçamento" um documento de estrutura pré-definida face à Lei das Finanças Locais entende-se, em consonância com a organização do Plano de Actividades de 1994, útil considerar a agregação dos "programas", dos "projectos" e das "acções" em cinco grandes objectivos a prosseguir em 1995 no âmbito das atribuições próprias das autarquias, e que são:

- Promoção da Educação	257.852.000\$00	4,27%
- Promoção e Dinamização da Cultura Desporto e Tempos Livres	313.282.000\$00	5,18%
- Valorização da Qualidade Ambiental	2.810.189.000\$00	46,48%
- Desenvolvimento Sócio Económico	1.710.058.000\$00	28,29%
- Promover a Solidariedade e a Qualidade de Vida	954.147.000\$00	15,78%

Como se verifica pela leitura dos documentos, os montantes acima indicados expressam tão só a verbas definidas e não incluem os respectivos custos de funcionamento (encargos com pessoal e demais despesas correntes).

Obviamente que a razão fundamental e única em relação à dotação orçamental dos projectos com verbas definidas e a definir tem a ver com a escassez de meios financeiros e os cronogramas previstos para a sua realização. O limite a essa capacidade de realização é tão só o material e financeiro, não é o dos projectos, das ideias nem da capacidade de trabalho.

Não se pode esquecer que às dotações destes objectivos acrescem as correspondentes às actividades a realizar pelos **Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos (SMTUC)** e pelos **Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMASC)** que constituem os documentos anexos a este Plano e Orçamento e dele fazem parte integrante correspondendo a prossecução dos objectivos inerentes à sua área própria de intervenção no contexto da actividade geral da Câmara Municipal de Coimbra.

E igualmente neste âmbito importa sublinhar a importância do financiamento consignado para apoio às **31 Juntas de Freguesia do Município**. Em 1995, nos termos do artigo 11º da proposta do Orçamento de Estado apresentado pelo Governo à Assembleia da República, a transferência do FEF para as freguesias passa a ser feito directamente pelo Ministério das Finanças o que, em última análise, permite visualizar o que tem sido o esforço e o empenhamento desta Câmara no apoio dado àquelas autarquias. Mas sublinha-se que tal tem sido feito, não por qualquer razão mesquinha, mas, porque se acredita sinceramente que esta é a solução melhor tendente ao cumprimento cabal da sua função perante os cidadãos das comunidades que integram e que servem. Como forma de superação das dificuldades criadas para a satisfação das necessidades em função das atribuições, das Juntas de Freguesia, definiu-se

uma verba de 234.521 contos, destinada àquelas autarquias, correspondente ao somatório das transferências de capital de 1994 acrescidas de 10%, que será transferida para as Juntas de Freguesia em resultado de protocolos de descentralização e de cooperação, a celebrar caso a caso, e de acordo com as decisões das respectivas Juntas e Assembleias de Freguesia e da Assembleia Municipal.

Apostamos assim na solidariedade institucional desejando tão só que ela se manifeste de igual modo em projectos, a desenvolver ao longo do ano, com a Administração Central.

Esperamos que situações como aquelas que se verificaram no corrente ano, no que se refere à morosidade e imprecisão de transferência de verbas por parte da administração fiscal em relação aos impostos directos que são devidos, por lei, às autarquias, sejam ultrapassadas.

Habitúmo-nos a que em cada ano o Orçamento do Estado contemple uma filosofia variável, só constante nos últimos anos na não consideração da Lei das Finanças Locais no seu espírito e na sua letra introduzindo-lhe factores de distorção que prejudicam sempre as autarquias locais.

Para 1995 o cálculo do FEF aparece no Orçamento do Estado mais uma vez incorrectamente calculado, devido a uma parcela global que foi inscrita no mapa da Receita do Orçamento da Segurança Social, no valor de 45 milhões de contos, o que se traduz no "desvio" de uma importância significativa do valor de cálculo e de incorporação de verbas no FEF, a transferir para as autarquias.

Por outro lado têm-se verificado ao longo dos anos decisões macro-económicas que originam isenções ou reduções de impostos, com reflexos nas finanças autárquicas, que não são compensadas através de outras verbas a considerar no Orçamento do Estado, como seria de esperar, no cumprimento da Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro (artº 7º - nº 7).

Debatemo-nos assim, em matéria orçamental, com a dificuldades de não sermos nós os decisores quanto aos impostos directos que são essenciais e que resultariam da análise e da compreensão do tecido económico da área do município e cuja cobrança seria motivo regulador de desenvolvimento.

Os incentivos e a melhoria de expectativas dos agentes económicos é essencialmente determinada pelo poder central. A margem de manobra da Câmara Municipal reduz-se, quase sempre, à criação de algumas das condições infraestruturais, com base em investimentos pesados que, só por si, consomem meios avultados e não são a maioria das vezes motivos determinantes para a fixação de investidores, o que torna por demais evidente a necessidade de serem adoptadas medidas políticas nacionais coerentes com os programas de desenvolvimento do País.

Sendo um orçamento criterioso o que apresentamos, consubstanciador das apostas que planeámos e projectámos, para realizar em 1995, constatamos que o mesmo incorpora uma margem de execução que depende sempre das conjunturas económicas e políticas cujo grau de execução depende mais de factores exógenos do que da capacidade municipal de pilotagem.

Acreditamos, contudo, que as opções estratégicas adoptadas acrescidas da forte vontade de modernização e da melhoria das componentes instrumentais da autarquia, permitirão um resultado prático que será decisivo para o desenvolvimento de Coimbra.

Estamos também certos que, pese embora a crítica circunstancial, este é um Plano de Actividades e um Orçamento de Coimbra e para Coimbra. Damos valor acrescido às nossas opções, porque foram elas que determinaram os resultados democráticos verificados em eleições, mas, ao mesmo tempo, nele incorporamos projectos, programas e acções que todos subscreveremos.

O poder local tem a grande virtude de se exercer num quotidiano de contactos e de conciliação de vontades e por isso, documentos como este são reflexo de um viver democrático, dialogado e de entendimento cívico."

PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

III.1. Avaliação de habitações:

- a) fracção habitacional autónoma designada pela letra "C" correspondente ao 1º A do lote 3 da Urbanização do Vale das Flores (actual Rua Dr. Paulo Quintela), pertencente a Pedro Planas Meunier

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número quatrocentos e trinta e dois/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1395/94:

APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "C" CORRESPONDENTE AO 1º A DO LOTE 3 DA URBANIZAÇÃO DO VALE DAS FLORES (ACTUAL RUA DR. PAULO QUINTELA), PERTENCENTE A PEDRO PLANAS MEUNIER, DE CINCO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL ESCUDOS E A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

- b) fracção habitacional autónoma correspondente ao nº 136 - 6º B da Rua da Fonte do Bispo, pertencente a Alcides Loureiro Figueira

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e oito/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 1396/94:

APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "X", CORRESPONDENTE AO 6º B DO Nº 136 DA RUA FONTE DO BISPO, PERTENCENTE A ALCIDES LOUREIRO FIGUEIRA, DE QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E DOIS MIL ESCUDOS E A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE TRINTA MIL SEISCENTOS E OITENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Construção de 210 habitações para arrendamento no Bairro da Rosa - Ingote - revisão de preços

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quatrocentos e quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1397/94:

APROVAR AS REVISÕES DE PREÇOS NºS 6, 7, 8 E 9 REFERENTES À EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE 210 HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA ROSA - INGOTE", NO VALOR TOTAL DE VINTE E DOIS MILHÕES TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO ESCUDOS E TRINTA CENTAVOS MAIS IVA, ASSIM DISCRIMINADO:

- Revisão nº 6 (106 fogos) - quatro milhões novecentos e noventa mil duzentos e noventa e dois escudos e oitenta centavos

- Revisão nº 6 (104 fogos) - quatro milhões setecentos e seis mil quarenta e oito escudos e cinquenta centavos

- Revisão nº 7 (106 fogos) - um milhão oitocentos e vinte e sete mil duzentos e noventa e oito escudos

- Revisão nº 7 (104 fogos) - quatro milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e noventa e dois escudos

- Revisão nº 8 (106 fogos) - um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e um escudos

- Revisão nº 8 (104 fogos) - dois milhões cento e três mil setecentos e cinquenta e um escudos

- Revisão nº 9 (106 fogos) - um milhão quatrocentos e cinco mil trezentos e setenta e dois escudos

- Revisão nº 9 (104 fogos) - um milhão duzentos e quarenta e nove mil setecentos e trinta e nove escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

IV.1. Praça Cidade de Coimbra em S. Paulo - Brasil - aquisição de 2 painéis de azulejo com brasão

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1398/94:

ADQUIRIR À EMPRESA "RUGO" DOIS PAINÉIS COM BRASÃO, DE DOZE AZULEJOS CADA PELO PREÇO DE DEZASSETTE MIL ESCUDOS MAIS IVA (OITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS CADA) NUM TOTAL DE DEZANOVE MIL SETECENTOS E VINTE ESCUDOS, DESTINADOS A COLOCAR NA PRAÇA CIDADE DE COIMBRA EM S. PAULO - BRASIL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Eugénio de Castro - colocação de placa comemorativa dos 50 anos da morte do Poeta

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1399/94:

AUTORIZAR A ESCOLA C+S EUGÉNIO DE CASTRO A COLOCAR UMA PLACA COMEMORATIVA DOS CINQUENTA ANOS DA MORTE DO POETA EUGÉNIO DE CASTRO NO IMÓVEL DA RUA FERREIRA BORGES, Nº 70 A 74.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Campanha de Pinheiros de Natal

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Espaços Verdes:

DELIBERAÇÃO Nº 1400/94:

AUTORIZAR A VENDA DE PINHEIROS DE NATAL JUNTO AO JOGO DA PELA (PARQUE DE SANTA CRUZ) E DA CASA MUNICIPAL DE DESPORTO, AO PREÇO DE TREZENTOS ESCUDOS CADA, SENDO A VERBA OBTIDA, DESTINADA À COMUNIDADE JUVENIL DE S. FRANCISCO DE ASSIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. Corrida de S. Silvestre/1994 - apoio da Autarquia

Realiza-se no dia trinta de Dezembro do presente ano a XIX Prova de Atletismo, denominada Corrida de S. Silvestre, pelas vinte e uma horas, sendo a organização da referida prova uma organização conjunta Câmara Municipal de Coimbra/Inatel.

O Executivo deliberou, com base na informação número cento e oitenta e quatro/noventa e quatro do Sr. Vereador Jorge Lemos:

DELIBERAÇÃO Nº 1401/94:

DISPONIBILIZAR OS BALNEÁRIOS DO PÁTIO DA INQUISIÇÃO E ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE TREZENTOS MIL ESCUDOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PRÉMIOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5. "Open de Bicross Natal 94" - apoio da Autarquia

Propõe-se a equipa de Bicross da Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol organizar um "Open de Bicross" em Coimbra, com designação Natal 94, que se realizará no dia dezassete de Dezembro, para o que solicita o apoio da Autarquia.

Com base na informação número cento e oitenta e seis/noventa e quatro do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1402/94:

ATRIBUIR UM SUBSIDIO DE CINQUENTA MIL ESCUDOS À ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL DESTINADO A APOIAR A INICIATIVA E CEDER UMA AMBULÂNCIA PARA APOIO Á PROVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

V.1. Jeanne Marie Dartout Martha e outros - concessão de terreno para construção de jazigo no Cemitério da Conchada

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação do Chefe de Serviços do Cemitério datada de vinte e quatro de Novembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1403/94:

CONCEDER A JEANNE MARIE DARTOUT MARTHA E OUTROS, RESIDENTE NA TRAVESSA DOS MARTHAS, SANTA CLARA, SEIS VIRGULA NOVECIENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS DE TERRENO (DOIS VIRGULA NOVENTA METROS DE FUNDO POR DOIS VIRGULA QUARENTA METROS DE FRENTE) PARA CONSTRUÇÃO DE UM JAZIGO NO CEMITÉRIO DA CONCHADA, O QUAL FICARÁ REGISTRADO COM O Nº 21 DO LEIRÃO 35.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Regulamento do Mercado do Calhabé

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 1404/94:

ENVIAR O PROCESSO RELATIVO AO REGULAMENTO DO MERCADO DO CALHABÉ AO DEPARTAMENTO JURIDICO, PARA ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE O MESMO E SUBMETER A UMA PRÓXIMA REUNIÃO.

Deliberação tomada por unanimidade.

PONTO VI - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

VI.1. Maria da Conceição - loteamento de um terreno em Ceira - regtº 39731/93

Considerando todos os pareceres produzidos pelos serviços técnicos sobre o presente processo de loteamento, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1405/94:

INDEFERIR O ESTUDO APRESENTADO AO ABRIGO DAS ALINEAS A) E D) DO Nº 2 DO ARTº 13º DO DECRETO-LEI Nº 448/91 E NOTIFICAR O REQUERENTE NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E NOVENTA E NOVE/NOVENTA E QUATRO DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.2. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária e de Construção, Limitada:

a) loteamento da Quinta das Lágrimas - 2ª fase - sector C - regtº 36507/94

A presente proposta urbanística à parte sul da Quinta das Lágrimas, identificada pela 2ª fase (sector C), é apresentada em sequência da deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal de vinte e cinco de Julho de noventa e quatro.

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos e conforme proposta apresentada pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1406/94:

DEFERIR, EM PRINCÍPIO, A PROPOSTA URBANÍSTICA FORMULADA ATRAVÉS DO PROCESSO REGISTO NÚMERO TRINTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETE/NOVENTA E QUATRO, COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS PONTOS 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 E 2.3 DO PARECER SUBSCRITO PELOS ENGS. JORGE CARVALHO E LUIS LEAL, AS QUAIS DEVERÃO SER CONSIDERADAS NA FASE SEGUINTE DO PROCESSO, ISTO É, PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DEVENDO TAMBÉM, EFECTIVAR-SE, NESTA OPORTUNIDADE, A NOTIFICAÇÃO CONFORME DESPACHO SUPERIOR DE CATORZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO (RELATIVA AO PARECER DA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS/DIRECÇÃO DE ESTRADAS DO DISTRITO DE COIMBRA).

Deliberação tomada por unanimidade.

b) loteamento da Quinta das Lágrimas - 2ª fase - sector A e B - regtº 36508/94

A presente proposta urbanística que abrange a parte norte da Quinta das Lágrimas é apresentada em sequência da deliberação municipal tomada em reunião de dezasseis de Maio de noventa e quatro.

Considerando todos os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1407/94:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTAMENTO E OS RESPECTIVOS PROJECTOS DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES MENCIONADAS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.

- ACEITAR AS CEDÊNCIAS DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:

- Parcela A - com a área de oito mil oitocentos e quarenta e oito metros quadrados, destinado a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra (equipamento), que confronta a Norte com Portugal dos Pequenitos, a Sul com arruamento projectado, a Nascente com área expropriada pela Junta Autónoma de Estradas (alargamento da Rua António Augusto Gonçalves Estrada Nacional 110-2) e a Poente com arruamento projectado. Foi-lhe atribuído o valor de dois mil escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o montante de dezassete milhões seiscentos e noventa e seis mil escudos.

- Parcela B - com a área de seis mil oitocentos e trinta e nove metros quadrados, destinada a arruamentos, passeios e estacionamento públicos, que confronta a Norte com Rua do Cano dos Amores e Rua Feitoria dos Linhos e outros, a Sul com Quinta das Lágrimas, a Nascente com Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado área de cedência A) e a Poente com Maria do Carmo Osório Cabral Alarcão Júdice e outros. Foi-lhe atribuído o valor de oitocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de cinco milhões quatrocentos e setenta e um mil e duzentos escudos.

- Parcela C - com a área de nove mil quatrocentos e setenta e dois metros quadrados, destinada a espaços livres públicos, que confronta a Norte com arruamento projectado (domínio público), a Sul com arruamento projectado (domínio público), a Nascente com Rua António Augusto Gonçalves e Câmara Municipal de Coimbra (domínio privado) e a Poente com arruamento projectado (domínio público) e outros. Foi-lhe atribuído o valor de oitocentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa o valor de sete milhões quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos escudos.

- Todas as parcelas são a destacar da parte rústica, artigo matricial nº 207, do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1225/210792, da freguesia de Santa Clara.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.3. Jorge Manuel Ferreira Soares Mendes - loteamento de um terreno sito no Ingote - regtº 26917/94

Sobre o processo de loteamento acima referenciado o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer/proposta em nove de Dezembro de noventa e quatro:

"1 - Proponho o indeferimento ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 13º do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro, por se verificar que a área bruta de construção é significativamente excedida, por motivo de, aparentemente, não ter sido contabilizada a área do nível do rés-do-chão.

2 - Mais proponho que se notifiquem os requerentes do teor dos pontos 2.1 a 2.11 do capítulo 2 - Conclusão/Proposta da informação número dois mil setecentos e setenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, recomendando-se que o técnico projectista contacte os serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra para esclarecer qualquer dúvida técnica que subsista."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1408/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.4. Cooperativa de Habitação Económica do Mondego - loteamento de um terreno no Vale de S. Miguel - aditamento - regtº 30280/94

O presente aditamento é apresentado em sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de dezoito de Julho de noventa e quatro e sobre ele foram emitidos os necessários pareceres técnicos.

Assim nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística datado de sete de Dezembro de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1409/94:

NOTIFICAR A REQUERENTE NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, RECOMENDANDO-SE QUE SOLICITE AO TÉCNICO PROJECTISTA PARA EFECTUAR UM CONTACTO COM OS SERVIÇOS TÉCNICOS MUNICIPAIS, ANTES DA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS RECTIFICADOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.5. Maria Emilia S.A. Pinto de Mascarenhas - loteamento da Quinta de Voimarães - alterações - regtº 35957/94

Em sequência da deliberação municipal tomada em reunião de vinte e um de Novembro de noventa e quatro a requerente apresenta o presente aditamento, tendo o Executivo deliberado, com base no Director do Departamento de Administração Urbanística:

DELIBERAÇÃO Nº 1410/94:

DEFERIR, DE PRINCÍPIO, COM AS CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, SUJEITO AO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.6. Fernando Maia de Carvalho - loteamento da Quinta de Montes Claros - alvará nº 59 - regtº 24315/94

Respeita o presente processo ao projecto da escadaria do loteamento de Montes Claros, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer:

"1 - Proponho o deferimento do projecto complementar relativo à escadaria nos termos e condições indicadas no ponto 1 do parecer subscrito pela Enga. Maria José Pimentel, em vinte e dois de Novembro, notificando-se em conformidade.

2 - Mais proponho que se encarregue o Eng. Valdemar Rosas/Chefe da Divisão de Equipamento Electromecânico, de proceder à análise do aspecto objecto do requerimento registo número vinte e quatro mil trezentos e quinze/noventa e quatro, conforme indicado."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1411/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.7. Construções Residenciais Progresso de Coimbra - loteamento na Rua Feitoria dos Linhos - regtº 6933/94

Para o processo referenciado em epígrafe, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística elaborou o seguinte parecer:

"Na sequência da deliberação camarária de oito de Julho de noventa e quatro, recepcionados os pareceres favoráveis da Direcção Regional de Ordenamento do Território e do IPPAR, propõe-se notificar a requerente dos citados pareceres, concedendo-lhe um prazo de quarenta e cinco dias para apresentar estudo de loteamento ajustado à realidade e configuração física da propriedade objecto de estudo, determinada e delimitada com rigor, após a demolição da construção existente conforme nos foi informado pelo técnico autor do projecto, em serviço de atendimento público de vinte e dois de Novembro de noventa e quatro. Pretende-se elaborar proposta de aprovação de licença de loteamento.

Fundamentação legal - nº 3 do artº 11º do Decreto-lei nº 448/91, de 29 de Novembro."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1412/94:

NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE NOS TERMOS DO PARECER ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

VI.8. Tamonte - alvará de loteamento nº 129/92 sito na Encosta dos Malheiros

Sobre o processo referenciado em apígrafe e considerando os pareceres elaborados pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1413/94:

APROVAR O PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE (INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE/NOVENTA E QUATRO) DEVENDO ADOPTAR-SE AS INICIATIVAS INDICADAS NOS PONTOS 7.1, 7.2, 7.3 E 7.4.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.9. M. Plácido - loteamento de um terreno em Adões - Trouxemil - alvará nº 347/94 - regtº 23205/94

Para o processo referenciado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em nove de Dezembro de noventa e quatro, o seguinte parecer:

"1 - Proponho que se delibere homologar o auto de recepção provisória do arruamento, conforme auto de vinte e um de Setembro de noventa e quatro, e a recepção provisória da conduta de abastecimento de água, em face do ofício número quinze mil duzentos e oitenta dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, datado de vinte e sete de Setembro de noventa e quatro.

2 - Mais proponho que se delibere reduzir o valor da garantia bancária nº 475-9738/93 do Crédito Predial Português, emitida em treze de Dezembro de noventa e três, para o montante residual de duzentos e cinquenta mil escudos, notificando-se a entidade bancária deste facto."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1414/94:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ACIMA TRANSCRITO.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

VI.10. Albino Ferreira Jorge - construção na Rua Sanches da Gama - regtº 44832/93

Para o ante-projecto de arquitectura (viabilidade) respeitante a um terreno adjacente à designada "Quinta D. João", o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em sete de Dezembro de noventa e quatro, a seguinte proposta:

"- *Que se pondere e delibere adoptar a perspectiva de trabalho delineada pelo Eng. Jorge Carvalho na informação número duzentos e onze/noventa e quatro, de onze de Julho de noventa e quatro, complementada pelos esclarecimentos formulados na informação número dois mil trezentos e dezassete/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro.*

A proposta arquitectónico-urbanística deve ser ajustada às disposições regulamentares aplicáveis, nomeadamente do Plano Director Municipal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1415/94:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

PONTO VII - OBRAS MUNICIPAIS

VII.1. Ampliação do Cemitério de S. Paulo de Frades - auto de consignação de trabalhos

Sobre este assunto e com base na informação número seiscentos e oitenta/noventa e quatro da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1416/94:

- HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DOS TRABALHOS DA OBRA.

- EFECTUAR A FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA, ATRAVÉS DO TÉCNICO DA DIVISÃO DE EDIFÍCIOS, VLADIMIRO LOUREIRO CASALEIRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Pavimentação da continuação da Estrada Monforte/Rio de Galinhas - trabalhos a mais e imprevistos

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número seiscentos e oitenta e três/noventa e quatro da Divisão de Construção de Vias:

DELIBERAÇÃO Nº 1417/94:

ADJUDICAR A ALVARO MARIANO CORTEZ OS TRABALHOS IMPREVISTOS E A MAIS DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA ESTRADA MONFORTE/RIO DE GALINHAS" PELO MONTANTE TOTAL DE QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA ESCUDOS MAIS IVA, COM OS VALORES DE TRÊS MILHÕES CENTO E SETE MIL ESCUDOS E UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA ESCUDOS, RESPECTIVAMENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Alcatroamento de ruas em Casais de Vera Cruz - trabalhos a mais, a menos e imprevistos - rectificação de deliberação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número noventa e nove/noventa e quatro da Divisão de Apoio Técnico às Juntas de Freguesia e Colectividades:

DELIBERAÇÃO Nº 1418/94:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO Nº 1321/94, PASSANDO ESTA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"1 - Aprovar os trabalhos a mais, a menos e imprevistos, no valor de dois milhões quatercentos e noventa e um mil e cinquenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa em vigor.

2 - *Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada, proporcional aos referidos trabalhos, ou seja, de trinta e dois dias.*"

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Centro de Convívio do Carvalho - cedência de materiais de construção

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número noventa e cinco/noventa e quatro da Divisão de Apoio Técnicos às Juntas de Freguesia e Colectividades, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1419/94:

CEDER OS MATERIAIS IDENTIFICADOS NA REFERIDA INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE BALNEÁRIOS A EDIFICAR NO RECINTO POLIDESPORTIVO DO CENTRO DE CONVÍVIO DO CARVALHO:

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

VIII.1. Esvaziamento da Albufeira do Açude Poente - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1420/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE SEIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO QUE CONCEDEU À DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS UM VOTO DE LOUVOR PELA DECISÃO TOMADA DE ESVAZIAMENTO DO AÇUDE, COM O PEDIDO EXPRESSO, QUE TAL OPERAÇÃO SEJA CICLICAMENTE REPETIDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Empreitada do Interceptor do Loreto e Ligação à Estrada Adémia/Eiras - homologação da deliberação do Conselho de Administração

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1421/94:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE NOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO QUE ADJUDICOU À FIRMA CAMILO DE SOUSA MOTA & FILHOS, LIMITADA A EMPREITADA DO INTERCEPTOR DO LORETO E LIGAÇÃO À ESTRADA ADÉMIA/EIRAS, PELO VALOR DE DUZENTOS E TRINTA MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA ESCUDOS MAIS IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Novo Tarifário para 1995

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta de Tarifário para mil novecentos e noventa e cinco, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em sua reunião de doze de Dezembro de noventa e quatro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1422/94:

APROVAR O NOVO RATIFÁRIO RESPEITANTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ALUGUER DE CONTADOR E SERVIÇO DE SANEAMENTO, O QUAL ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA UM DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO E CUJOS VALORES SÃO OS SEGUINTE:

ÁGUA (preço por metro cúbico):

Familiares

- De 0 a 5 m³

59\$00

- De 0 a 15 m3	88\$00
- De 0 a 50 m3	130\$00
- > 50 m3	176\$00
<i>Não familiares</i>	
- Comércio e Indústria	130\$00
- Hospitais e Centros de Saúde	130\$00
- Rest. Serviços Públicos	264\$00
- Protocolos com Autarquias Locais	88\$00
- Instituições de Solidariedade Social	88\$00
- Outros	130\$00
ALUGUER DE CONTADORES (preço por mês):	
- Até 15 mm	265\$00
- De 20 mm	380\$00
- De 25 mm	570\$00
- De 30 mm	1.200\$00
- De 40 mm	1.590\$00
- De 50 mm	4.400\$00
- De 60/65 mm	4.685\$00
- De 80 mm	4.980\$00
- De 100 mm	5.480\$00
- De 125 mm	6.400\$00
- De 150 mm	9.350\$00
SANEAMENTO (preço por mês):	
- Familiares	100\$00 + 25\$00/m3
- Não familiares	200\$00 + 75\$00/m3

Deliberação tomada por com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

IX.1. Novo Tarifário para 1995

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a proposta de Tarifário para mil novecentos e noventa e cinco, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de doze de Dezembro de noventa e quatro.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1423/94:

APROVAR O NOVO TARIFÁRIO RESPEITANTE AOS TRANSPORTES PÚBLICOS A PRATICAR PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, O QUAL ENTRARÁ EM VIGOR NO DIA UM DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO, CUJOS VALORES SÃO OS SEGUINTE:

BILHETES PRÉ-COMPRADOS:	
1 Zona	55\$00
2 Zonas	86\$00
3 Zonas	120\$00
PASSES SOCIAIS:	
C1	3.800\$00
C2	4.300\$00
Rede Geral	4.750\$00
Terceira Idade	1.250\$00
Aposentado	1.250\$00
PASSE PENACOVA	7.050\$00
PASSE TURISTICO:	
4"D"	1.000\$00
"S"	1.600\$00
BILHETE AGENTE ÚNICO	190\$00
BILHETE AGENTE ÚNICO (Penacova)	220\$00

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação, o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

- Concurso Público para publicidade no verso dos bilhetes pré-comprados - rectificação da deliberação de 03/10/94

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 1424/94:

RECTIFICAR A DELIBERAÇÃO DA CÂMARA DE TRÊS DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:

"Homologar a deliberação do conselho de administração dos serviços municipalizados de transportes urbanos de coimbra de vinte e dois de setembro de noventa e quatro, que deliberou adjudicar a publicidade no verso dos bilhetes pré-comprados à firma tapume - representação e comercialização de suportes públicos, limitada, pelo valor total de um milhão duzentos e trinta e cinco mil escudos acrescido de iva à taxa legal de dezasseis por cento, para dezanove séries a uma cor ou um milhão trezentos e trinta mil escudos acrescido de iva à taxa legal de dezasseis por cento, para dezanove séries de duas cores, nos termos do caderno de encargos, programa de concurso e proposta apresentada pela referida firma."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA

X.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Massacre de Santa Cruz

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma carta enviada pelo Chefe de Gabinete do Senhor Primeiro Ministro e em resposta a uma carta enviada pela Câmara Municipal de Coimbra sobre a garantia e respeito pelos "Direitos Humanos" do Povo Maubere.

A carta é do seguinte teor:

"Tenho a honra de acusar recepção da carta enviada por V. Exa. ao Senhor Ministro em nome da Câmara Municipal de Coimbra, que mereceu toda a sua atenção.

Foi com muito apreço que o Senhor Primeiro Ministro tomou conhecimento da preocupação da Câmara Municipal a que V. Exa. preside e das iniciativas por ela tomadas no que concerne a situação vivida em Timor.

Posso assegurar a V. Exa. que a luta e o sofrimento dos timorenses são acompanhados com a maior tenção pelo Senhor Primeiro Ministro, constituindo a causa da auto-determinação de Timor e do respeito dos direitos do seu povo uma prioridade da política externa do Governo.

Peço-lhe, por isso, que se digne transmitir aos órgãos representativos do município o respeito e a admiração do Senhor Primeiro Ministro pelas provas de solidariedade concreta com o povo de Timor que a cidade de Coimbra, honrando as suas tradições, tem vindo a dar."

DELIBERAÇÃO Nº 1425/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

2 - Cooperação com diversas cidades

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que a solicitação do Ministério dos Negócios Estrangeiros a Câmara Municipal de Coimbra está a proceder a um levantamento de todas as acções de cooperação do Município de Coimbra com diversas cidades.

DELIBERAÇÃO Nº 1426/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Geminação com Mindelo

Deu também conhecimento da deslocação de uma delegação de Coimbra à cidade de Mindelo na Ilha de S. Vicente, Cabo Verde, para outorgar o Protocolo de Geminação com aquela cidade.

Da delegação fez parte além do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Presidente da Assembleia Municipal, a Dra. Marta Brinca, a Sra. Vereadora Teresa Portugal, os Srs. Joaquim Patrocínio Tavares e Jaime Brás de Carvalho, o jornalista João Bravo e um Grupo de Fados da Secção de Fado da Associação Académica de Coimbra.

Foi o seguinte o teor do Protocolo assinado:

*"ONÉSIMO SILVEIRA E MANUEL MACHADO, livremente eleitos,
Certos dos laços de amizade e cooperação existentes entre a Cidade do Mindelo e a Cidade de Coimbra, estabelecidos no respeito pelas diferenças que produzem relações cordiais e duradouras com consciência do benefício dos intercâmbios nos domínios mais diversos, cultural, educativo, económico,
Assumem, em nome dos seus condidadãos, um compromisso solene com o objectivo de
- reforçar, os laços entre os dois Municípios
- tornar fecunda a amizade das nossas populações
- congregar as nossas forças para conjuntamente encarar os problemas culturais, educativos, industriais e comerciais
- fomentar, por exemplo, a Paz no Mundo
- confirmar a profunda amizade que aproxima Portugal e Cabo Verde."*

Seguidamente o Sr. Presidente transmitiu à Câmara Municipal de Coimbra a "alta qualidade" humana e social com que a cidade de Coimbra foi recebida quer na cidade do Mindelo, quer em todas a Ilha, em que o calor humano conseguiu superar a escassez de meios e a falta de recursos daquele povo que faz um esforço enorme para se organizar e desenvolver, necessitado da ajuda de outros povos.

Neste sentido o Sr. Presidente referiu que no âmbito dos Acordos bilaterais de cooperação entre Estados, a cidade de Coimbra poderá dar algum contributo útil relativamente a construção de uma Biblioteca que está a ser levada a efeito na cidade do Mindelo, ainda que com alguns encargos da Autarquia.

As propostas concretas serão desenvolvidas oportunamente.

DELIBERAÇÃO Nº 1427/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

4 - Casa da Madeira

O Sr. Presidente deu conhecimento de uma carta enviada pela nova Direcção da Casa da Madeira instalada em Coimbra que se disponibiliza para estabelecer laços de cooperação entre ambas as instituições.

DELIBERAÇÃO Nº 1428/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

5 - Nó dos Olivais

No sentido de minimizar o impacto que resulta com a construção do Tunel no Nó dos Olivais, o Sr. Presidente informou o Executivo que solicitou ao artista Vasco Berardo a apresentação de uma proposta para concepção de um painel em azulejo pintado. A proposta então apresentada contém um orçamento de vinte mil quatrocentos e oitenta contos, tendo o Sr. Presidente referido que iria contactar o artista, para que na próxima quinta-feira fizesse a apresentação da maquete do trabalho.

DELIBERAÇÃO Nº 1429/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

6 - Candidaturas ao Prosiurb

Por fim o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que no próximo dia vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos se procederá à assinatura do contrato de financiamento no âmbito do Prosiurb, tendo a Câmara Municipal de Coimbra sido contemplada com os seguintes financiamentos:

Cinquenta por cento:

- Edifício do Chiado; Plano de Pormenor do Vale das Flors, Zona Industrial da Pedrulha e do Bairro da Rosa.

Dez por cento:

- Nó dos Olivais; Largo de Santo António dos Olivais; Praça 8 de Maio e a ligação viária entre a Pedrulha/Termec.

As acções financiadas em quinze por cento contam ainda com a participação regulamenta do Quadro Comunitário de Apoio Sub/Programa B.

DELIBERAÇÃO Nº 1430/94:

TOMADO CONHECIMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade.

E sendo catorze horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.